



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ
- Estado de Minas Gerais -

MEMORIAL DESCRITIVO

**MEMORIAL TÉCNICO DESCRITIVO PARA
CONSTRUÇÃO DE PONTES EM CONCRETO ARMADO**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

- Estado de Minas Gerais -

1. INTRODUÇÃO:

O presente memorial integra o conjunto de informações técnicas da construção de uma ponte em concreto armado, composta por pista de rolamento com largura de 3,6m e comprimento total de 10,00m, com guarda corpo lateral em ambos lados, localizada na comunidade ponte pequena, no Município de São Brás do Suaçuí - MG.

2. CONSIDERAÇÕES:

Devido as fortes chuvas e seu método construtivo, a ponte que se encontra no local foi danificada, gerando perigo as pessoas que transitam no local. Como no momento de cheio o rio sobe muito, foi desenvolvido um projeto, com vão maior e cabeceiras mais elevadas, de forma a dar uma maior vazão.

3. RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

A obra em questão deverá ser executada conforme NBR 7187, 6118 e 6122 (projetos de pontes, concreto armado e fundações) e por empresa com comprovada qualificação para execução de tais serviços, sob a responsabilidade técnica de profissional habilitado inscrito no CREA/MG e acompanhadas da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica. A fiscalização será efetuada pelo Responsável Técnico da Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí.

4. SERVIÇOS PRELIMINARES

4.1. Limpeza do canteiro da obra e remoção de insumos. A obra será mantida limpa, sendo os insumos transportado para locais apropriados, onde será utilizado como aterro, se for o caso. Durante a execução da obra, deverão ser removidos periodicamente os entulhos de obra, mantendo em perfeitas condições de tráfego os acessos à obra. É de responsabilidade do executante dar solução adequada ao lixo do canteiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

- Estado de Minas Gerais -

4.2- A empresa executante construirá suporte para placa com identificação da obra e legislação profissional vigente.

4.4- Executar desmatamento, destocamento e limpeza de árvores, arbustos e vegetação rasteira.

4.3- Locação da obra. O CONTRATADO procederá a locação – planimétrica e altimétrica da obra de acordo com planta de situação aprovada pelo órgão.

4.4- Executar cerca de 5 fios de arame farpado e mourões de eucalipto. Impedindo o acesso de gado à área da obra.

4.5- O solo deverá ser retirado para execução da obra com o auxílio de uma escavadeira hidráulica juntamente com caminhão caçamba basculante e demais equipamentos necessários para carregar e transportar o material.

5. FABRICAÇÃO DAS LAJES PRÉ-MOLDADA

5.1- Fabricação de painéis em chapa de compensado plastificado para forma.

5.3- Execução das armaduras conforme mostra o projeto estrutural.

5.2- Execução de forma para fabricação das lajes pré-moldada de modo que suporte o adensamento do concreto e não atrapalhe seu formato original.

5.4- A empresa contratada deverá executar a concretagem das lajes pré-moldada quando as ferragens e as formas estiverem posicionadas e fiscalizadas. Para a concretagem será utilizado concreto com FCK mínimo de 30 MPa, e é imprescindível a utilização de vibrador para o correto adensamento do concreto.

5.5- Remoção de forma após 28 dias de cura do concreto.

6. FUNDAÇÃO PROFUNDA

6.1- A empresa contratada deverá fornecer, transportar e cravar as estacas pré-moldada de concreto armado com bate estaca, conforme planilha e projeto. A profundidade necessária será a especificada em projeto.

6.2- As emendas devem ser através de anéis soldados ou outros dispositivos que permitam a transferência dos esforços de compressão, tração e flexão.

6.3- Para ligação da estaca com o bloco de coroamento devem ser observadas a cota de arrasamento e o comprimento das esperas definidos em projeto. O trecho da estaca



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

- Estado de Minas Gerais -

acima da cota de arrasamento deve ser demolido, a resultante deve ser plana e perpendicular ao eixo da estaca e a operação de demolição deve ser executada de modo a não causar danos.

6.4- No arrasamento da estaca deverá ser utilizados ponteiros ou marteletes leves com potência inferior a 1000 W.

7. FUNDAÇÃO RASA

7.1- Fabricação de painéis em chapa de compensado plastificado para forma.

7.2- Execução das armaduras conforme mostra o projeto estrutural.

7.3- Execução de forma para fabricação dos blocos de coroamento de modo que suporte o adensamento do concreto e não atrapalhe seu formato original.

7.4- A contratada deverá executar a concretagem dos blocos quando as ferragens e as formas estiverem posicionadas e fiscalizadas. Para a concretagem será utilizado concreto com FCK mínimo de 30 MPa, e é imprescindível a utilização de vibrador para o correto adensamento do concreto.

7.5- Remoção de forma após 28 dias de cura do concreto.

8. VIGAS METÁLICAS

8.1- A Empresa contratada deverá, transportar e locar as vigas metálicas através de um caminhão guindaste que suporte as vigas.

9. LANÇAMENTO DAS LAJES PRÉ-MOLDADAS

9.1- A Empresa contratada deverá transportar e lançar as lajes pré-moldada através de um caminhão guindaste que suporte seu peso próprio.

10. ESTRUTURA SUPERIOR

10.1- Fabricação de painéis em chapa de compensado plastificado para forma.

10.2- Execução das armaduras conforme mostra o projeto estrutural.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BRÁS DO SUAÇUÍ

- Estado de Minas Gerais -

10.3- Execução de forma para fabricação do tabuleiro e guarda corpo de modo que suporte o adensamento do concreto e não atrapalhe seu formato original.

10.4- A empresa contratada deverá concretar a superestrutura (tabuleiro e viga guardam corpo) quando as ferragens e as formas estiverem posicionadas e fiscalizadas. Para a concretagem será utilizado concreto com FCK mínimo de 30 MPa, e é imprescindível a utilização de vibrador para o correto adensamento do concreto.

10.5- Remoção de forma após 28 dias de cura do concreto.

11. TERRAPLENAGEM

11.1- Nos acessos à ponte será executado o aterro compactado em camadas de 20,00cm até atingir a altura da laje da ponte. Lembrando que toda a execução da obra deverá obedecer aos detalhes do projeto e Normas Técnicas Vigentes.

11.2- O aterro será compactado com rolo vibratório evitando espaços vazios entre as partículas.

12. OBRAS COMPLEMENTARES

12.1- Remoção do mata-burro e cerca que deverá ser entregue a Prefeitura Municipal.

12.2- Execução de mata burro conforme planilha.

São Brás do Suaçuí, 20 de dezembro de 2021.

Crístian Bárbara de Carvalho Souza
Setor de Projetos e Desenvolvimento Urbano
Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí

Rubens Lopes de Souza
Setor de Projetos e Desenvolvimento Urbano
Prefeitura Municipal de São Brás do Suaçuí